



Boletim de notícias nº 1

Maio de 2020

Aprofundar a solidariedade para com os abandonados e os mais desfavorecidos, mudar a relação dos homens com a natureza

Com a presente Newsletter (boletim de notícias) pretendem as e os membros da Comissão Diocesana Justiça e Paz da Diocese de Bragança-Miranda

- saudar todos as pessoas cristãs católicas e todas as pessoas de boa vontade;
- propor algumas reflexões sobre a situação financeira, económica, social e cultural das pessoas e famílias decorrente das desigualdades acumuladas na nossa sociedade e agravadas pela pandemia de Coronavírus;
- renovar o apelo à solidariedade para com os mais desfavorecidos (os sem-abrigo, os desempregados de longa duração, os novos desempregados em consequência da pandemia de coronavírus, os idosos); e
- apelar aos altos responsáveis, empresários, empreendedores e cientistas para a construção de processos de produção e de relações de mercado mais *verdes* e sustentáveis, e ainda mais amigos do ambiente a fim de defendermos a nossa «*casa comum*» de uma destruição precoce.

Nestas intenções, abordaremos de seguida alguns aspetos dos problemas da pobreza, do desemprego, da velhice e do ambiente cujos tópicos elencamos:

1. Porquê aprofundar e reforçar a solidariedade?

1.1. A pobreza

1.1.1. Quem é pobre? O limiar de pobreza

1.1.2. Quantos são os pobres e como está repartida a pobreza

1.2. A pandemia de SARS-Cov-2 ou Coronavírus 2 e o agravamento da pobreza

1.2.1. o Desemprego

1.2.2. O *lay-off*

1.3. A solidão e abandono dos sem-abrigo, dos beneficiários do RSI e dos idosos

2. Aproveitar a oportunidade: mudar a relação dos homens com a natureza

3. Nota final

1. Porquê aprofundar e reforçar a solidariedade?

A pobreza e a exclusão sociais tornaram-se, erradamente, naturais nas sociedades liberais, de economia e mercado livres. Enquanto que, até há 100 anos, a pobreza e a exclusão ainda derivavam da não posse de meios de produção/subsistência e da não detenção da inteligência necessária à organização e rentabilização desses meios, os dois fenómenos são hoje consequência das sociedades de mercado exigindo do Estado e da Sociedade Civil ações concretas no sentido de diminuir as

desigualdades, sobretudo a pobreza e a exclusão económica e social.

Evidenciamos aqui algumas notas sobre a pobreza e o desemprego, em Portugal, que são também as duas principais formas de exclusão económica, social e cultural.

1.1. A pobreza

1.1.1. Quem é pobre? O limiar de pobreza

A definição de «**quem é pobre**» e de qual o **limiar de pobreza** é um processo diferencial porque relativo a quatro fatores: 1) a riqueza gerada por cada país; 2) o grau de equidade social conseguido na distribuição dessa riqueza pelas pessoas do país; 3) a hierarquização dos critérios de distribuição e investimentos da mesma riqueza e, 3) o custo de vida em cada país.

Por isso, dizer que, em Portugal, já só há 21,6% de pobres ⁱ, constitui uma afirmação sem qualquer valor, nem científico nem comparado. Porém, tal afirmação supõe que, em Portugal, por deliberação das instituições europeias, se instituiu um critério administrativo para identificar quem é pobre e que é ter um rendimento mensal inferior a 438,81 euros mensais ⁱⁱ, em 2020, supostamente equivalente a 60% do valor remuneratório da mediana das remunerações médias, conceito equívoco e sobre o qual só os decisores da Segurança Social parecem estar de acordo mas que também é elevado à categoria de referência máxima para

atribuição de prestações sociais, ou seja, como **Indexante dos Apoios Sociais**.

Perante isto, impõe-se discutir se o valor de 438,81 euros mensais é suficiente para realizar um padrão de vida caracterizado pela Comissão sobre Direitos Sociais, Económicos e Culturais da Organização das Nações Unidas (2001) como suficiência de «recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para o gozo de um adequado padrão de vida e outros direitos civis, culturais, Económicos, políticos e sociais.»ⁱⁱⁱ. O que pressupõe também afirmar que qualquer valor abaixo significa um grau de pobreza estabelecido como «privação» daquelas condições ou «privação das condições necessárias para termos acesso a uma vida digna.»^{iv}.

A resposta à pergunta constitui um rotundo não. A remuneração mínima líquida, em Portugal, face ao custo de vida, deveria ser 750 euros^{v vi}. Porém, 750 euros vão-se transformando, cada vez mais, num padrão de remuneração média, o que constitui um **processo de depauperização** global da Sociedade Portuguesa, que a crise económica e social provocada pela pandemia do SARS-Cov-2 ou Coronavírus-2 tem vindo a agravar.

Segundo a base de dados PORDATA^{vii}, em 1995, ano da introdução do Rendimento Mínimo Garantido (Rendimento de Inserção Social a partir de 2002), o **limiar de pobreza** era de 185,86 euros mensais. Em 2020,^{viii} é de 438,81 mensais. A melhoria foi

pouco significativa pois a inflação oficial foi de 97,38%, o que, por si só, faria subir o limiar para 366,87 euros mensais. O valor atual do **Indexante dos Apoios Sociais**, de 438,81 euros mensais, traduz-se por isso numa melhoria de apenas 71,94 euros mensais em 16 anos.

Para além do limiar de pobreza, ainda há que especificar os indicadores do qualificativo social **pobreza absoluta ou extrema**, com mais três níveis de pobreza:

«A pobreza absoluta ou extrema (o quarto nível de pobreza) designa uma situação em que as pessoas não veem satisfeitas as necessidades básicas à sua sobrevivência. Por exemplo, essas pessoas podem passar fome, não possuir água potável, habitação condigna, roupas suficientes ou medicamentos e podem ter que lutar para se manterem vivas. Esta situação é mais comum nos países em desenvolvimento mas algumas pessoas na União Europeia (UE), tais como os sem-abrigo (...) continuam a viver nesta situação de pobreza extrema.»^{ix x}

Acrescentaremos nós um terceiro nível constituído pelos desempregados de longa duração, os beneficiários de Rendimento Social de inserção nos quais se incluem as pessoas de etnia cigana, com um rendimento médio de entre 93 e 170 euros, e o segundo nível, o dos beneficiários de pensões do regime social, estes com uma pensão social de 275,30€ mensais^{xi}.

1.1.2. Quantos são os pobres e como está repartida a pobreza?

Para falarmos destas duas realidades devemos introduzir **duas novas categorias sociais de pobreza:**

- a dos que seriam pobres sem transferências de apoios sociais pelo Estado; e
- a dos que ainda são pobres depois e apesar das transferências de apoios sociais do Estado.

Segundo o INE (2020) ^{xii}, em 2019, a percentagem de população residente em risco de pobreza ou exclusão social, antes de qualquer transferência financeira, individual ou familiar, pelo Estado, era de 43,4% da população total, sendo pobres 41,4% dos Homens, e 45,3% das mulheres.

Porém, após as transferências sociais (individuais e/ou familiares) pelo Estado, a taxa de pobreza ainda equivalia a 21,6% da população total residente, atingindo 20,8% dos homens e 22,2% das mulheres. Isto significa que, conforme podemos observar no Quadro I, a pobreza oficial, em 2019, aumentou relativamente a 2018 (17,2%, em 2018, para 21,6%, em 2019). Isto se os diferentes quadros do INE estiverem corretos e advertimos, desde já, para que os dados de 2018 são provisórios.

QUADRO I: Síntese comparativa das taxas de pobreza antes e depois das transferências sociais em três dos 16 anos estudados pelos investigadores do INE ^{xiii}

Taxa de risco de pobreza antes de transferências sociais por grupo etário	Taxa de risco de pobreza após transferências sociais por grupo etário
---	---

Ano	Total	Menos de 18	18-64	65 ou mais	Total	Menos de 18	18-64	65 ou mais
2003	41,3	35,7	32,4	81,8	20,4	24,6	17,0	28,9
2011	45,4	33	35,9	87,7	17,9	21,8	16,9	17,4
2018	43,4	28,4	31,4	88,8	17,2	18,5	16,9	17,3

Como se não nos bastassem os 21,6% de portugueses a viverem em 2019 abaixo do limiar de pobreza, mais 15% a viverem com um rendimento mensal de 535,71 euros, e mais 7,5% a viverem com um ordenado líquido inferior a 635 euros (565 líquidos), num total acumulado de 44% dos portugueses (4,5 milhões) a viverem com um rendimento inferior a 750 euros (cf Quadro II), eis que **a pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-Cov-2 ou Coronavírus-2** paralisou as economias de todos os países, agravando os problemas económicos e sociais já existentes como se verá na subsecção 2.

QUADRO II - Rendimento dos agregados familiares – Modelos 1 e 2 da declaração de IRS (2017) ^{xiv}

Nº de Agregados	De 0 a 5.000 euros	5.001 – 10.000	10.001 – 13.500	13.501-19.000	19.001 – 27.500
5.180.643	718.643	1.534.136	750.179	708.246	632.429
Rendimento Mensal Médio	357,14	535,71	839,29	1.196,43	1.660,71

1.2. A pandemia de SARS-Cov-2 ou Coronavírus 2 e o agravamento da pobreza

A pobreza acrescida em consequência desta pandemia manifestou-se em

- aumento do desemprego,
- redução das remunerações dos colaboradores colocados em *lay-off* e
- redução das iniciativas de investimento e de empreendedorismo.

1.2.1. O Desemprego

Em Portugal, de Abril de 2019 para Abril de 2020, o desemprego atingiu mais 77.000 colaboradores/trabalhadores, dos quais 37.000 de Fevereiro a Abril de 2020, estando agora os efeitos do desemprego a manifestar-se com maior gravidade como se conclui da situação no Distrito/Dioocese de Bragança/Miranda (B-M).

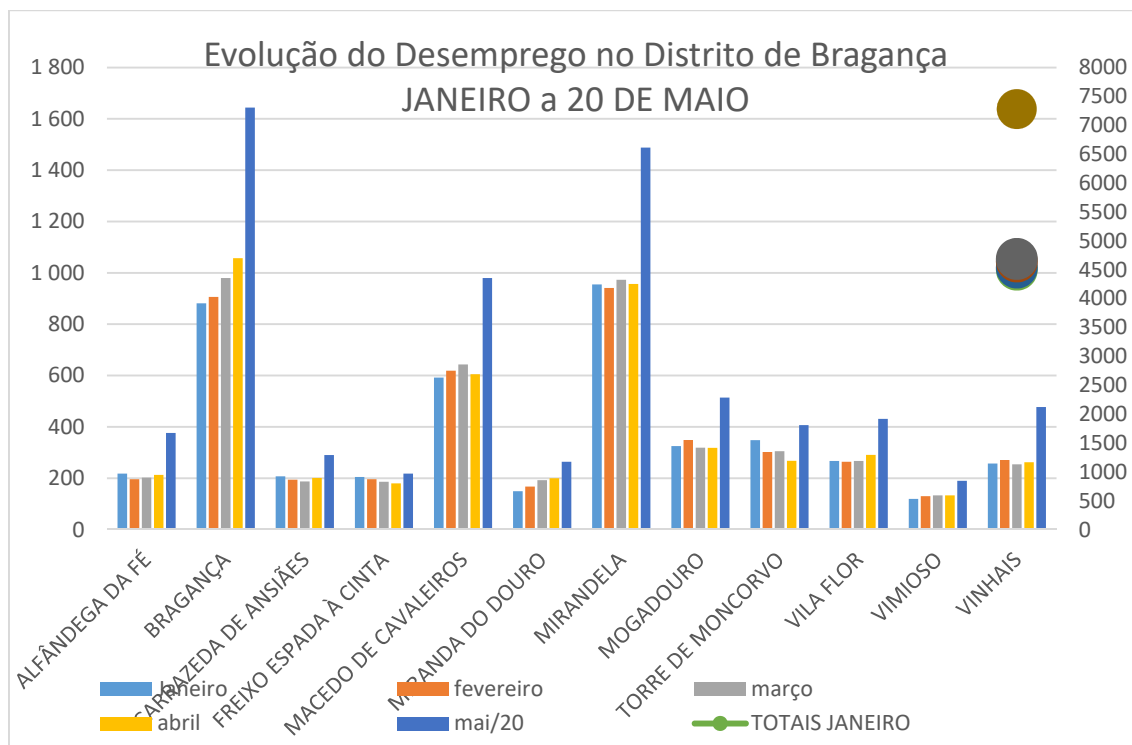
Neste território, até ao dia 20 de Maio, o desemprego atingiu mais 780 (+91%) pessoas, relativamente a Janeiro de 2020; mais 890 (+110%), relativamente a Abril de 2019, e mais 600 (+60%) relativamente a Abril de 2020.

Como é consabido, o desemprego traduz-se em muito sofrimento psicológico e social para lá da redução drástica das remunerações (a maior parte em 25%), e ainda para lá da demora de dois-três meses que a Segurança Social diz precisar para disponibilizar os subsídios.

Apoiados nos dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), apresentamos um gráfico com os dados do desemprego nos três

primeiros meses de 2020 e até ao dia 20 de Maio, apresentando-se este mês como o mais problemático ^{xv}.

Gráfico I – Dados do desemprego da Diocese/Distrito de Bragança em 2020



1.2.2. O lay-off

Infelizmente, nas consequências da pandemia em referência, temos de acrescentar os números do **lay-off** (colocação do trabalhador numa situação de não-trabalho mas também de não-despedido), com ou sem vencimento, ou por não funcionamento do estabelecimento ou por inecessidade do trabalhador no processo de produção/prestação de serviços.

O Governo, como estratégia de combate à pandemia de Coronavírus-2, ofereceu às empresas a possibilidade de colocarem os trabalhadores em

lay-off, entre 16 de Março 15 de Maio de 2020, pagando o Estado, através do Ministério da Segurança Social, dois terços do vencimento de cada trabalhador/colaborador e pedindo às empresas que pagassem o restante terço, o que a maior parte destas não fez causando grandes prejuízos aos trabalhadores. E, no entanto, muitas das empresas receberam ou vão receber subsídios do Estado para o efeito e também para as perdas de produção/distribuição.

Alguns empresários argumentaram que a demora por parte do Estado no processamento dos apoios comprometeu as ajudas aos trabalhadores e à reabertura das empresas e outros empresários argumentaram que a burocracia em torno dos pedidos de ajudas era de tal forma elaborada e complicada que metade das empresas e dos trabalhadores terão ficado sem subsídios e sem remunerações.

Mesmo assim, em 30 de Abril, estavam registados 735.000 trabalhadores em *lay-off*, ao nível do país, e 12.000 no território da Diocese/Distrito de Bragança, provenientes de 1206 empresas ^{xvi}. Estes dados, porém, vão agravar-se muito durante os meses de Maio e Junho como se está a verificar com o aumento do desemprego (cf Gráfico I), tanto pela não retoma do trabalho por muitas empresas como pela não readmissão de muitos trabalhadores em *lay-off* com base na redução da atividade da instituição.

Outros estudos traçam quadros ainda mais sombrios. Só no período de 31 de março a 14 de abril, o número de empresas em *layoff* cresceu 1956,35% (de 3 361 para 69 114 empresas). O número de trabalhadores em *layoff*, no mesmo período, aumentou 1194,8% (de 72 507 para 938 821 indivíduos), sendo que as microempresas e os setores do Alojamento, Restauração, Comércio, Indústria Transformadora, Atividades de Saúde Humana e Apoio Social, foram os mais afetados. Famílias mais numerosas,

com menores a seu cargo, que antes do confinamento viviam já com grandes dificuldades financeiras, mulheres e trabalhadores precários, pouco qualificados, registam as maiores perdas de rendimentos por serem os grupos mais vulneráveis ao risco do desemprego ^{xvii} (Silva, Carmo, Cantante *et al.*, 2020).

Devemos por isso, unir esforços contra a solidão e abandono dos idosos, as desigualdades e a pobreza, proteger, sermos mais solidários, humanos e próximos de quem carece e está mais exposto ao risco do desemprego. Gente nossa, que vive situações difíceis, que se agravam, diariamente, com o passar do tempo, resultado da pandemia covid-19.

Como se vê, o novo desemprego e o *lay-off* podem agravar imenso a pobreza e as condições da pobreza, não apenas porque as pessoas não recebem atempadamente os subsídios como não os recebem de todo e estão em precariedade e privação material absolutas E só quem está no terreno tem um conhecimento verdadeiro das situações dramáticas que muitas pessoas e famílias estão a viver.

1.3. A solidão e abandono dos sem-abrigo, dos beneficiários do RSI e dos idosos

Apenas consideramos aqui aquelas pessoas que caíram na solidão e no abandono sem o querer, ao contrário de outras em que a sua opção cultural é, a maior parte das vezes, viver à margem.

Caem no âmbito da nossa opção os sem-abrigo e os idosos, os primeiros porque se deixaram ou foram deixados cair numa situação de desqualificação social até à resignação; os segundos porque deram tudo à

sociedade, deixaram de ser úteis materialmente a esta – embora pudessem ser muito úteis em termos culturais - e foram colocados em «ghettos», nem todos saudáveis.

Os sem abrigo constituem o nível IV da maior desqualificação económica e social possível dentro dos níveis que estabelecemos atrás. Vivem em condições infra-humanas, da «sopa dos pobres», paredes meias demasiadas vezes, com formas de delinquência, marginalidade e toxicodependência. Esperam, também demasiadas vezes, uma mão amiga que os ajude a recuperar.

Os beneficiários do RSI constituem o Nível III e são pessoas oriundas do desemprego de longa duração ou de famílias que ou não tiveram oportunidade para se integrar na sociedade e no trabalho ou que nunca o quiseram fazer por opção. São também pessoas geralmente desqualificadas do ponto de vista psicológico, da autoestima e do autoconceito, com um grande estigma de marginalização. Também aguardam por mãos amigas que os ajudem a integrar-se no mundo do trabalho e da sociedade.

Finalmente, **os idosos**, raramente inseridos no meio familiar, mesmo quando isso seria possível e desejável. A tentação da facilidade, expressão feliz de Miguel Esteves Cardoso no início dos anos 80 do Século XX, e o alcance fácil do hedonismo proporcionado pela civilização do bem-estar levam-nos a esquecer de dar o amor a quem no-lo deu quando dele precisávamos. É mais fácil depositá-los em «cacifos» chamados lares onde o amor da família foi substituído pelos cuidados higiénicos básicos.

O Estado Social, após as prestações sociais, baixou a pobreza económica dos idosos de 88,8% para 17,4% (cf Quadro I). Isto significa que dos 2,4 milhões de idosos que o país tem, 435.000 vivem abaixo do limiar de pobreza estabelecido em 438,81 euros. Se considerarmos que o idoso

necessita de cuidados diferenciados e, muitas vezes, especializados, verificamos que a grande maioria deles não tem condições para pagar as suas próprias despesas, as quais, em lares, aumentam, em média, 70% para pagar as despesas de administração e estruturas de ação e de apoio.

Neste sentido, o Estado pouparia muito dinheiro se investisse em programas de inserção familiar dos idosos, até porque existe, instalada nos países ocidentais uma indústria do cuidado que, com processos de gestão ultraliberal, vai exigindo do Estado cada vez mais dinheiro, não para apoiar os idosos mas para fortalecer negócios privados e escondidos. Neste sentido, o que é essencial no Estado Social está a destruir, por caminhos ínvios, o Estado Social.

E, no entanto, lá está a Declaração Universal dos Direitos Humanos a proclamar o «terço» que deveríamos rezar todos os dias, de manhã, e que Jesus Cristo nos encomendou, mais do que rezar o Terço:

“Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.” (nº 1 do Art.º 23),

e

“Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença (...) ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.” (nº. 1 do Art.º 25).

2. Aproveitar a oportunidade: mudar a relação dos homens com a natureza

Será esta crise – *a pandemia de Coronavírus-2* -, a oportunidade pela qual a humanidade esperava, para poder enfrentar o século XXI com sucesso? Tremendamente dolorosa e disruptiva, esta crise veio trazer desafios que podem contribuir para operarmos uma mudança séria e profunda na nossa relação com o Planeta Terra, quer em termos ecológicos quer em termos humanos:

“O ritmo de consumo, desperdício e alteração do meio ambiente superou de tal maneira as possibilidades do planeta, que o estilo de vida atual – por ser insustentável – só pode desembocar em catástrofes, como aliás já está a acontecer periodicamente em várias regiões.”^{xviii},

e

“Basta, porém, olhar a realidade com sinceridade para ver que há uma grande deterioração da nossa casa comum»^{xix}.

Com efeito, diversos relatórios internacionais mostram que já ultrapassámos em muito os limites dos sistemas naturais, evidentes nas alterações climáticas ou o declínio da biodiversidade^{xx}.

Se não reconhecermos isto, não conseguiremos encontrar caminhos alternativos e soluções... E a pandemia de Covid-19, assim como outros cataclismos recentes terão sido catástrofes naturais e humanas desaproveitados enquanto pivots para a introspeção e reflexão.

A Terra é a nossa casa comum. Cuidar dela é cuidar de nós^{xxi}. No entanto, “como podemos restabelecer uma relação harmoniosa com a Terra e com o resto da humanidade?”^{xxii}. Precisamos de aproveitar este tempo extraordinário para refletirmos sobre qual é o propósito da vida. Precisamos assumir que “desenvolvimento” não é sinónimo de “crescimento”. Sabemos que esta distinção não é, ainda, amplamente compreendida. Mas esta é a mudança de paradigma mais urgente, sem a qual continuaremos a assistir a uma maior degradação de recursos e, inevitavelmente, a um aumento da exclusão social.

Não podemos persistir na ilusão de um crescimento ilimitado, assente na produção e consumo cada vez maior, porque os recursos naturais são finitos. Teremos de encontrar caminhos para vivermos melhor, mas encontrando novos significados para o que entendemos por bem-estar, mas assente numa utilização moderada dos recursos que o Planeta nos fornece, e mais preocupados com o acesso a esses mesmos recursos por todos os outros concidadãos que o partilham connosco, assim como pelas gerações vindouras.

Voltando às palavras do Papa Francisco, esta “interdependência obrigamos a pensar num único mundo”^{xxiii}. Mas, para isso, precisamos de uma nova forma de considerar a nossa casa comum, de uma “**ecologia integral**”^{xxiv}.

No entanto, o processo de globalização a que temos assistido tem sido muito acrítico, movido exclusivamente por critérios economicistas, sem atender a essa solicitada colaboração internacional e sem respeitar, quer os direitos humanos quer os equilíbrios ecossistémicos. Se não, vejamos... **Os grandes poderes económicos deslocalizam as suas produções para regiões do globo onde a qualidade e dignidade de vida humana e a qualidade ambiental são amplamente ignoradas.** Os grandes circuitos comerciais induzem os consumidores a porem de parte as suas convicções humanistas e ecológicas e a consumirem produtos produzidos em situações de evidente (mas ignorado) *dumping* social e ambiental. Com isso, instala-se a dependência externa da maioria dos países. **Localmente, sucumbem os processos de proximidade, crescendo os desequilíbrios demográficos e as bolsas de pobreza.**

Na mensagem do 50.º Dia Mundial da Terra, o Papa Francisco encoraja “a organização de ações conjuntas também a nível nacional e local” ^{xxv} e considera que **“é bom convergir de todas as condições sociais e criar também um movimento popular “a partir de baixo”, destacando que “cada um de nós pode dar a sua pequena contribuição”** ^{xxvi} e que remete para uma mensagem de incentivo à reconversão: “E não se pense que estes esforços são incapazes de mudar o mundo” ^{xxvii}. Nesta esperança, esta crise também nos deve forçar a olhar para a necessidade, urgência e potencialidades de uma produção de base local. Precisamos de tornar os nossos campos mais produtivos, contribuindo para a soberania alimentar e alicerçando a economia local, para que as populações locais se afastem do limiar de pobreza. Com circuitos mais curtos de produção e de consumo, evitaremos excessos de poluição e conseguiremos conciliar a atividade humana com níveis aceitáveis de proteção da biodiversidade e dos ecossistemas. Contribuiremos para uma redução efetiva das necessidades de deslocação de pessoas e bens, baixando a pressão nos transportes de média e longa distância.

Com a chamada **“economia verde”** poderemos conduzir os nossos processos de retoma pós-crise, uma vez que ela prevê um uso mais moderado e cuidadoso dos recursos, mas é, também, socialmente mais justa do que os modelos económicos convencionais, voltados apenas para o crescimento económico. Além disso, **a “economia verde” incorpora mais mão-de-obra**, o que deve ter reflexos na recuperação do emprego, podendo contribuir para reduzir as assimetrias regionais, quer em termos de distribuição de riqueza, quer em termos demográficos. Aliás, um dos indicadores que nos deve merecer atenção nesta crise, uma vez que as elevadas concentrações populacionais em algumas regiões mostraram ser

um fator de maior risco de contágio, acrescido aos riscos ambientais já existentes, devidos, por exemplo, aos mais elevados índices de poluição atmosférica.

3. Nota Final

Com as reflexões anteriores, apenas quisemos aflorar alguns contributos para a compreensão das desigualdades sociais e para a sensibilização e alerta para os problemas ambientais da nossa maravilhosa «*casa comum*», a que gostamos de chamar «*éden*».

Os Estados Sociais-Democratas e Liberais Sociais têm conseguido, apesar das investidas do ultraliberalismo ou liberalismo económico, manter e melhorar os sistemas sociais de combate à pobreza e ao desemprego e de apoio à velhice, à infância, à economia, ao emprego, etc.. Poderemos sempre aspirar a mais, a mais justiça e equidade sociais, tal como refere a nota da Comissão Nacional Justiça e Paz:

(...) causa legítima perplexidade e escândalo a notícia de que um banco privado, cuja sobrevivência tem sido assegurada graças a avultados fundos estatais que acabam a onerar todos os contribuintes, contempla a possibilidade de vir a atribuir prémios de gestão que (ainda que previstos contratualmente e “devidos” pela fixação de objetivos atingidos) implicam uma ordem de grandeza de tal modo elevada que choca pela disparidade face à média das retribuições do trabalho em Portugal.

Esta situação, e outras semelhantes, em matéria de política de retribuições (...) contrastam flagrantemente com os esforços de solidariedade que a atual situação reclama.»^{xxviii}

A esperança existe. Assim consigamos combinar e reforçar os instrumentos legais, os instrumentos económicos com programas de educação que mobilizem as comunidades.

Existe dinheiro mal distribuído e mal merecido que poderia ser gerido com mais justiça e com mais equidade.

Devemos ser sempre mais exigentes, connosco e com os outros. Nesse sentido, devemos reivindicar mas também dar, dar muito do que temos e de que não necessitamos, participar em ações de benemerência, de recolha de bens, de distribuição de bens.

Também em relação à nossa «*casa comum*» a esperança existe. A crise provocada pelo SARS-Cov-2 ou Coronavírus-2 demonstrou que é possível a Terra recuperar.

Assim consigamos combinar e reforçar os instrumentos legais e os instrumentos económicos com programas de educação que mobilizem as comunidades. Ou será que “ainda será necessário que os nossos filhos saiam às ruas para nos ensinar o que é óbvio, ou seja, que não há futuro para nós se destruímos o ambiente que nos sustenta”?^{xxix}.

-
- i INE. *Inquérito às condições de vida e rendimento* (2020). https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorCod=0006271&selTab=tab0 Acedido em 16-05-2020
- ii Portugal. Governo da República Portuguesa. Diário da República I Série, de 31-01. *Portaria 27/2020, de 31/01*.
- iii Rede Europeia Anti-pobreza. EAPN. <https://www.eapn.pt/o-que-e-a-pobreza>. Acedido em 15-05-2020, 18h00
- iv Rede Europeia anti-pobreza. <https://www.eapn.pt/o-que-e-a-pobreza>. Acedido em 15 de Maio 2020
- v Dois estudos suportam este montante: 1) Pereirinha, José (Coordenador); Elvira Pereira; Francisco Branco; Inês Amaro; Francisco Nunes; Dália Costa (2017). ***Rendimento adequado em Portugal. Quanto é necessário para viver com dignidade?*** Lisboa: ISEG; 2) Farinha, Carlos (Coordenador); Rita Figueiras; Vítor Junqueira. 2016. *Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal: As consequências sociais do programa de ajustamento*; Porto: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- vi A mesma conclusão observou Henrique Ferreira, entre 2016 e 2018, acompanhando as despesas essenciais de três famílias, inserindo todas as despesas de alojamento, alimentação, higiene, limpeza, roupa essencial, manutenção, saúde, educação, nesta incluídos computador, internet e materiais e livros escolares. O objetivo do estudo era verificar o peso do IVA em três famílias-tipo, com três pessoas cada, uma com rendimentos não superiores a 2500 euros, outra com rendimentos ao redor de 4000 euros e outra de 7.000 euros. Do objetivo essencial derivou um não menos essencial que foi o de verificar a despesa mínima constatando-se que a família de rendimentos mais baixos consumia 2.250 euros nas despesas elegíveis não se observando despesas supérfluas. Em relação ao IVA, verificou-se a sua injustiça relativa, ao contrário do que é propalado pois ele penaliza mais as famílias de rendimentos mais baixos, prejudicando as suas poupanças, na medida em que as taxas de 13% e de 23% também são todas aplicadas a bens essenciais apesar dos muitos bens protegidos a 6%.
- vii [https://www.pordata.pt/Europa/Limiar+de+risco+de+pobreza+\(Euro\)-2026](https://www.pordata.pt/Europa/Limiar+de+risco+de+pobreza+(Euro)-2026). Acedido a 15 de Maio de 2020
- viii Portugal. Governo da República Portuguesa. Diário da República I Série, de 31-01. *Portaria 27/2020, de 31/01*.
[https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+Infla%C3%A7%C3%A3o+\(Taxa+de+Varia%C3%A7%C3%A3o+do+%C3%8Dndice+de+Pre%C3%A7os+no+Consumidor\)+total+e+por+consumo+individual+por+objetivo-2315](https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+Infla%C3%A7%C3%A3o+(Taxa+de+Varia%C3%A7%C3%A3o+do+%C3%8Dndice+de+Pre%C3%A7os+no+Consumidor)+total+e+por+consumo+individual+por+objetivo-2315). Acedido a 15 de Maio de 2020
- ix Rede Europeia anti-pobreza. <https://www.eapn.pt/o-que-e-a-pobreza>. Acedido em 15 de Maio 2020
- x Expressão entre parêntesis da nossa autoria.
- xi PORDATA.
<https://www.pordata.pt/Portugal/Valor+m%C3%ADnimo+mensal+das+pens%C3%B5es+do+regime+geral+da+Seguran%C3%A7a+Social+pens%C3%B5es+de+velhice++invalidiz+e+sobreviv%C3%A2ncia-103>. Acedido em 16-05-2020.
- xii INE. *Inquérito às condições de vida e rendimento* (2020). https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorCod=0006271&selTab=tab0 Acedido em 16-05-2020
- xiii INE. *Taxa de risco de pobreza por grupo etário*. <https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+risco+de+pobreza+por+grupo+et%C3%A1rio+antes+e+ap%C3%B3s+transfer%C3%A2ncias+sociais-3009> Acedido em 16-05-2020
- xiv Adaptado de INE. *Inquérito às condições de vida e rendimento* (2020).
<https://www.pordata.pt/Subtema/Portugal/Rendimentos-48> e
<https://www.pordata.pt/Portugal/Agregados+familiares+por+escal%C3%B5es+de+rendimento+IRS+Modelo+1++2-79> e
[https://www.pordata.pt/Portugal/Agregados+familiares+por+escal%C3%B5es+de+rendimento+IRS+Modelo+1+\(1990+2016\)-80](https://www.pordata.pt/Portugal/Agregados+familiares+por+escal%C3%B5es+de+rendimento+IRS+Modelo+1+(1990+2016)-80)

-
- ^{xv} Instituto de Emprego e Formação Profissional. <https://www.iefp.pt/estatisticas> e Estatísticas Mensais por Concelho
- ^{xvi} Fonte: Mensageiro de Bragança (cortesia). Dados ainda não publicados.
- ^{xvii} Silva, P. A., Carmo, R. M., Cantante, F., Cruz, C., Estêvão, P., Manso, L., Pereira, T. S. (2020). *Trabalho e desigualdades no Grande Confinamento*. Estudos CoLABOR, N.º 2/2020, CoLABOR
- ^{xviii} Papa Francisco (2015). *Carta Encíclica Laudato si' – sobre o cuidado da casa comum*. http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html
- ^{xix} Idem, *Ibidem*: 61
- ^{xx} IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change (2018). *Global Warming of 1.5°C. An IPCC Special Report on the impacts of global warming of 1.5°C above pre-industrial levels and related global greenhouse gas emission pathways, in the context of strengthening the global response to the threat of climate change, sustainable development, and efforts to eradicate poverty*. <http://www.ipcc.ch/report/sr15/>
- ^{xxi} Papa Francisco (2016). *Laudato si, mi Signore* (referida), nº 13
- ^{xxii} Papa Francisco (2020). *Exortação Apostólica Pós-Sinodal «Querida Amazônia, nº 56*. http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20200202_querida-amazonia.html
- ^{xxiii} Papa Francisco (2016). *Laudato si, mi Signore* (referida), nº 164
- ^{xxiv} Idem, *ibidem*: 137
- ^{xxv} Papa Francisco (2020, 22 de abril). *Mensagem sobre o 50.º Dia Mundial da Terra*. <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/events/event.dir.html/content/vaticanevents/pt/2020/4/22/udienzagenerale.html>
- ^{xxvi} United Nations Secretary-General (2020, February 16). *Secretary-General's Remarks on Sustainable Development and Climate Change*. P. 2. <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2020-02-16/secretary-generals-remarks-sustainable-development-and-climate-change-delivered>
- ^{xxvii} Papa Francisco (2016). *Laudato si, mi Signore* (referida), nº 212
- ^{xxviii} Conferência Episcopal Portuguesa. Comissão Nacional Justiça e Paz (28-05-2020). *Esforços partilhados*. Lisboa: Agência Eclésia. Disponível em e em Mensageiro de Bragança, Edição 3783, 28-05-2020, p. 5 (<http://mdb.pt>) e em www.ecclesia.pt/cnjp.
- ^{xxix} Idem, p. 1

Os autores:

António Oliveira
Carlos Fernandes,
Elisabete Pinelo
Henrique Ferreira
Maria da Conceição Martins
Maria Isabel Ribeiro
Pedro Guerra
Octávio Sobrinho Alves

Colaboração especial de Elias Afonso e de Bruno Rodrigues